



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO Nº 079/2015

Ementa: Dispõe sobre a Aprovação com ressalvas das Contas do ex-prefeito do Município de Canhotinho Sr. Álvaro Porto de Barros, relativas ao exercício financeiro de 2012, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE nº 1390083-3.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dispostos no art. 31 do Constituição Federal, submeteu ao plenário e o mesmo aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas do ex-prefeito do Município de Canhotinho, Sr. Álvaro Porto de Barros, relativas ao exercício financeiro de 2012, conforme Parecer Prévio do Processo TCE/PE nº 1390083-3; tornando-a com eficácia político-administrativa, aceitando, por consequência, a Prestação de Contas do ex-prefeito do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de dezembro de 2015.


Vereador **ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**
Presidente


Vereador **JOSÉ MARIA DA SILVA**
1º Secretário


Vereadora **ALINE DE OLIVEIRA E SILVA**
2ª Secretária

APROVADO
EM: / / 20
Assinatura

PUBLICADO
EM: / / 20
Assinatura